

DELIBERAÇÃO 002/CMDCA - 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o Balanço Geral/2023 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/02/2024, Ata 291 ^a.

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balanço Geral/2023 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes

Presidente do CMDCA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a2b142a4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>